



## INDICAÇÃO CM 31 /2015 (Do Sr. Wanderson Rodrigues)

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 01 contrário(s).

09/02/2015

Presidente

Indica ao sr. prefeito a realização de estudos e tomada de providências a fim de promover substituição de todos quadros negros por lousas brancas em todas escolas da rede pública municipal.

Senhor Presidente,

O vereador Wanderson José Rodrigues, ouvido o Plenário desta Casa, **propõe que seja enviado indicação sugerindo ao sr. prefeito a realização de estudos e tomada de providências a fim de promover substituição de todos quadros negros por lousas brancas em todas escolas da rede pública municipal.**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a melhorar as condições ambientais das salas de aula das escolas da rede pública municipal.

Sabe-se o pó de giz causa irritações no nariz, acarretando problemas respiratórios e nas cordas vocais, acompanhada ou não de secura nas mãos.

Professores e alunos sofrem com a exposição ao pó de giz a anos, e o Poder Público não pode mais manter-se inerte frente a esse fato.

O investimento será de grande valia para o professor, melhorando suas condições de trabalho, bem como para os alunos.

Por tais razões a troca dos quadros negros por lousas brancas é medida que se impõe, a qual já tem sido tomada por diversas Cidades de vários Estados da Federação.

Abaixo seguem algumas vantagens, dentre outras, que as lousas brancas possuem sobre os quadros negros: 1) o pó de giz é terrível para quem tem rinite; 2) o pó de giz entra nas vias respiratórias e isso prejudica a voz; 3) lousas negras racham com facilidade, e, por vezes, tornam-se inutilizáveis; 4) as canetas são melhores para manusear que os gizes; 5) as canetas com seu apagador são mais leves que os gizes com seu apagador; 6) lousa branca é melhor para o aluno enxergar; 7) lousa branca é melhor para projetar imagens; 8) lousa branca é melhor de limpar, se usarem a caneta certa.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa.

Ituiutaba-MG, 09 de fevereiro de 2015.

~~Aprovado por unanimidade~~

~~09/02/2015~~

~~Presidente~~

NULO

*Wanderson José Rodrigues*  
Wanderson José Rodrigues

Vereador do Partido Solidariedade - SD